



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de **Servente Contínuo**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 serão realizadas no período de 20/11/2019 à 28/11/2019 na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Praça Torquato de Almeida, nº 26, centro, Pará de Minas, das 8 h às 11 h , 14h às 16h de segunda a sexta;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo II;

1.4. O candidato deverá elaborar uma redação sobre um tema (a ser definido pela Comissão Técnica) relativo à Secretaria Municipal de Cultura na **data e horário conforme item 4 do Edital.**

1.4.1 Na redação será avaliado; fidelidade ao tema/comando, objetividade, clareza na linguagem e escrita, pontuação e utilização correta das normas gramaticais.

1.4.2. A redação receberá nota 0 se fugir do tema escolhido pela Comissão Técnica

1.4.3. O Critério de avaliação para a redação será conforme o quadro abaixo;

ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS	PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Pontuação e ortografia – Considerando o Novo Acordo Ortográfico – (PO)	5,0 pontos	0,25 ponto
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e período, vozes do verbo) (M)	5,0 pontos	0,25 ponto
Coesão e coerência (CC)	5,0 pontos	1,0 ponto
Compreensão / conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da	5,0 pontos	1,0 ponto



resposta à temática (CP)

**TOTAL**

**20 pontos**

–

1.5. A redação será efetivada, conforme o cronograma do item 4 do Edital, na Escola Municipal de Música Geraldo Martins – Geraldinho do Cavaquinho situada na Praça Torquato de Almeida, nº 100, Centro, Pará de Minas/MG.

1.6. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.7. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.8. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.9. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato.

1.10. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo II deste Edital.

1.11. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção do (a) profissional que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo e redação.**

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise da escolaridade e da redação, assim distribuídos:

2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.4. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que;

a) obtiver a maior nota de título da redação;

	Pontos Atribuídos
Escolaridade	5,0
Redação	15,0
Total	20,0



### 3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

3.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

3.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

3.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

3.1.5. Ter boa conduta;

3.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

3.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função pública;

3.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

3.1.9. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

3.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

3.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

### 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	06/11/2019
Período de inscrição	20 à 28/11/2019
Redação	29/11/2019
Divulgação do resultado final	03/12/2019
Convocação para contratação	02/01/2020

4.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

4.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

4.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

4.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

4.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) homologação do Concurso Público.

4.6. O local de trabalho será na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

4.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2019.

Marluce de Souza Pinto Coelho

***Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Institucional***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

**ANEXO I**  
**FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES**

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGA	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Servente Contínuo	01	R\$ 1.009,61	44 H/S	Ensino Fundamental completo  Experiência em Informática	–receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário;–distribuir e recolher folhas de presença;–atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples;–pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes;–auxiliar na mudança de móveis e utensílios;–fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
Praça Torquato de Almeida, 26 – Centro – Pará de Minas/MG  
CEP: 35.660-041 - Fone:(37)3231-7780

**ANEXO II**  
**MODELO DE CURRICULUM VITAE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVENTE CONTÍNUO**

**CURRICULUM VITAE**

**1. Dados Pessoais.**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_  
*Observação: Apresentar comprovante de residência.*

**2. Formação acadêmica.**

Na descrição, especificar:

Curso: \_\_\_\_\_, Área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, Data de conclusão: \_\_\_\_\_

**3. Experiência Profissional relacionada à vaga.**

Na descrição especificar:

Instituição: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_, Atividade: \_\_\_\_\_  
Mês/ano do início: \_\_\_\_\_, Mês/ano do término: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações:**

***É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), Diploma/Histórico, Comprovação de Tempo de Experiência e Títulos.***